## Universidade Estadual

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 821, de 14 de maio de 2008.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 814, de 26 de março de 2008, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de pós-graduação "stricto sensu" em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e revoga a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 027, de 21 de novembro de 2007, e a Resolução CEPE-UEMS Nº 771, de 10 de dezembro de 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 814 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada "ad referendum" em 26 de março de 2008, publicada no DO/MS Nº 7182, de 28 de março de 2008, p. 43, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de pósgraduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e revoga a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 027, de 21 de novembro de 2007, e a Resolução CEPE-UEMS Nº 771, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Presidente CEPE/UEMS